


PROCESSO Nº 26.05.0564.001.00005-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a senhora **ANTONIETA FERREIRA GOMES**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 14 de maio de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 19 de maio de 2026.

 Documento assinado digitalmente
TEREZINHA HONORIO DE MEDEIROS
Data: 19/05/2026 13:16:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo